

PORTARIA 048/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público **ROGÉRIO GILMAR SCALCO** a importância de **R\$ 137,45 (Cento e Trinta e Sete reais e Quarenta e cinco centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre-RS, para levar no dia 24/05/2021, o Vereador **VALCIR ANTONIO FANTON**, com saída às 07:00hs e retorno previsto para às 16:00hs do mesmo dia, onde o Vereador participará de audiência com o Deputado Federal Pedro Westphalen- PP, no seu escritório parlamentar em Porto Alegre/RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 21 DE MAIO DE 2021.

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE